

**ACTA N.º 027/2006**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM DEZANOVE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

***Gabinete da Presidência***

1. Acta da Reunião Anterior.

2. Implementação da 4.<sup>a</sup> fase dos Transportes Urbanos Torrejanos – Carvalhal da Aroeira/Entroncamento.
3. Sociedade Columbófila Meiviense – Pedido de Subsídio para Aquisição de Viatura.
4. Clube Desportivo de Torres Novas – Pedido de Subsídio para Aquisição de Viatura.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

5. Ratificação das 47.<sup>a</sup>, 48.<sup>a</sup> e 49.<sup>a</sup> Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 33.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Ratificação das 34.<sup>a</sup> e 35.<sup>a</sup> Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Sandro Miguel Farinha da Costa – Carência Económica – Anulação de Dívida/Refeições Escolares.
9. Protocolo de Colaboração com o Município de Abrantes – Serviços de Metrologia – Ratificação de Despacho.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

10. Clube de Campismo Torrejano – Pedido de Apoio para Revista Comemorativa dos 40 anos de Actividade – Ratificação de Despacho.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

11. G.C.T. - Sociedade Imobiliária, S.A. – Informação Prévia/Viabilidade de Loteamento – Variante do Bom Amor/Torres Novas.
12. Carlota Maria de Matos Serrão Lopes – Rectificação de Certidão de Direito de Superfície – Riachos.
13. Olívia Maria Branco Dias – Certidão de Direito de Superfície – Riachos.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

14. “Rua do Cabeço do Azinho – Torres Novas” – Auto de Recepção Provisória.
15. “Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto – 1.ª fase” – Auto de Recepção Provisória.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio nos seguintes termos:

“Reparei que na Praça 5 de Outubro se encontra implantada uma faixa indicando que passa a ser proibido o estacionamento a partir das 20 horas, mantendo-se no entanto a permissão de ocupar com carros aquele tabuleiro durante o dia. Gostava de saber por que razão não veio o assunto à reunião de Câmara, uma vez que se trata de uma alteração ao trânsito, o que me parece ser assunto da competência do órgão executivo e não apenas do Presidente. Gostava de saber também qual é o objectivo desta medida.”

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que a medida tomada tem como objectivo evitar o estacionamento de algumas viaturas por longos períodos, permitindo uma maior rotatividade, sendo certo que esta situação vigorará apenas no período de Natal.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

***Deliberação N.º 811 (19/12/2006):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em vinte e um de Novembro findo.

O Sr. Vice-Presidente e a Vereadora Sra. Manuela Pinheiro não participaram na apreciação e votação da acta por não terem estado presentes naquela reunião. -----

#### **47.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 47ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos.

##### ***Deliberação N.º 812 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

#### **48.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de doze de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 48ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e oito mil trezentos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos.

##### ***Deliberação N.º 813 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **49.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 49ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setenta e nove mil e setecentos euros.

#### ***Deliberação N.º 814 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **33ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de quinze de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 33ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil cento e cinquenta euros.

#### ***Deliberação N.º 815 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **34ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 34ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos.

***Deliberação N.º 816 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**35ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Dezembro do corrente ano, que aprovou a 35ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de três mil e duzentos euros.

***Deliberação N.º 817 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**SANDRO MIGUEL FARINHA DA COSTA – CARÊNCIA  
ECONÓMICA – ANULAÇÃO DE DÍVIDA/ REFEIÇÕES ESCOLARES**

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do DC/EBM/GV n.º 87/06 e do DAF/DJA n.º 239/06, que se anexam (Anexos 1 e 2).

***Deliberação N.º 818 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a anulação da dívida em causa, de acordo com o procedimento proposto pelos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**SERVICO DE METROLOGIA - PROTOCOLO ENTRE OS MUNICÍPIOS  
DE ABRANTES E TORRES NOVAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um Protocolo outorgado entre os Municípios de Abrantes e Torres Novas, tendo em vista a execução do Serviço de Metrologia neste concelho, conforme documento anexo (Anexo 3).

***Deliberação N.º 819 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido Protocolo. -----

**CLUBE DE CAMPISMO TORREJANO – PEDIDO DE APOIO PARA REVISTA  
COMEMORATIVA DOS 40 ANOS DE ACTIVIDADE – RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.11.06, através do qual foi autorizado o apoio solicitado pelo Clube de Campismo Torrejano, para a edição de uma revista comemorativa dos 40 anos de actividade do clube, mediante inserção de um anúncio alusivo (¼ de página, no valor de 50 euros).

***Deliberação N.º 820 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Mário Mota), ratificar o despacho supra referido. -----

**G.C.T. - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A. – INFORMAÇÃO**  
**PRÉVIA/VIABILIDADE DE LOTEAMENTO – VARIANTE DO**  
**BOM AMOR/ TORRES NOVAS**

Foi presente o processo de informação prévia n.º 1134/06, organizado em nome da firma **GCT – Sociedade Imobiliária, S.A.**, referente à viabilidade de loteamento de um prédio sito na Variante do Bom Amor - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 750/06, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N.º 821 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir o pedido de viabilidade de loteamento apresentado, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.

Mais deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), determinar a elaboração de um Plano de Pormenor na área, de acordo com o previsto no art.º 74.º do DL 380/99, de 22/9, com alterações.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte declaração de voto:

“A minha posição de princípio sobre este investimento já foi tomada na reunião de 12.09.06 relativamente a uma proposta de protocolo com a Câmara.

Não aceitei nessa altura os pressupostos em que assentava o protocolo, por, em síntese, não concordar com o alegado interesse concelhio do mesmo e o seu denominado carácter estruturante.

Mantenho na essência a mesma posição, acrescida dos seguintes aspectos. Grande parte da área a lotear encontra-se fora da área urbana definida pelo PDM em vigor e está parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional e pela Reserva Agrícola Nacional. Uma parte do loteamento encontra-se também em leito de cheia do rio Almonda.

Deste modo não é viável aprovar a pretensão da imobiliária, pois se tal se verificasse ocorreria de forma grave a violação do PDM e das referidas áreas de restrição à construção.

No entanto, entende a Câmara dever elaborar um Plano de Pormenor para a área em causa, de forma a ultrapassar aquelas limitações e impedimentos. Ora, não posso concordar com esta forma enviesada de possibilitar a construção numa área onde tal é permitido.

Para além destes aspectos que se relacionam com questões de princípio e de ordenamento do território, tanto mais que nem sequer vislumbro o alegado interesse público e concelhio do empreendimento, existe a agravante de esta zona se encontrar já perfeitamente saturada com outros equipamentos que movimentam milhares de pessoas, como o Torreshopping, a Feira Nova e um pouco mais distante o Carrefour. Mais um equipamento que pode ter bastante movimento irá tornar perfeitamente inutilizável aquela área.

Por tudo isto entendo que a pretensão da empresa deveria ser pura e simplesmente indeferida por não ser viável à face do PDM em vigor e das áreas de restrição existentes.”-----

**CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO**  
**DE SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE**  
**HIPOTECA – ALTERAÇÃO**

Na reunião ordinária celebrada em sete de Novembro do corrente ano, a Câmara havia deliberado deferir o pedido de autorização de alienação do direito de superfície e constituição de hipoteca, de um imóvel propriedade de **Carlota Maria**

**Matos Serrão Lopes**, sito na Rua da Liberdade, n.º 44, em Riachos, pelo valor de € 90.000,00 euros, sendo seu adquirente Rui Maia.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de um requerimento da proprietária, a solicitar a alteração da identidade do adquirente constante da certidão emitida na sequência daquela deliberação, sendo o novo adquirente Paulo Gouveia, bem como, autorização para que o novo adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Totta & Açores, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

***Deliberação N.º 822 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE  
SUPERFÍCIE SOBRE IMÓVEL E CONSTITUIÇÃO DE  
HIPOTECA - CERTIDÃO**

Foi presente um requerimento de **Olívia Maria Branco Dias**, a solicitar a emissão de certidão de autorização de venda, em regime de direito de superfície, de um imóvel de que é proprietária, sito na Rua António Sérgio, n.º 19, em Riachos, pelo valor de € 100.000,00 euros, sendo seu adquirente Jerónimo dos Prazeres Dias.

Requer ainda, autorização para que o adquirente constitua hipoteca a favor do Banco Espírito Santo, em garantia do empréstimo que lhe é concedido para financiamento da aquisição, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão para a Câmara Municipal.

Acerca deste assunto, foi emitido o parecer/ informação do D.A.U. n.º

21/DAU/06, favorável ao deferimento da pretensão.

***Deliberação N.º 823 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido de autorização de alienação e constituição de hipoteca, de acordo com o parecer dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“RUA DO CABEÇO DO AZINHO – TORRES NOVAS” – AUTO DE  
RECEPCÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, elaborado em 30.06.06, pelo representante do dono da obra e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos constantes da empreitada se encontram executados.

***Deliberação N.º 824 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo. -----

**“ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS – COVA DO  
MINHOTO – 1.ª FASE” – AUTO DE RECEPCÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, elaborado em 30.06.06, pelo representante do dono da obra e da firma adjudicatária, segundo o qual os

trabalhos constantes da empreitada se encontram executados, faltado apenas realizar os trabalhos de limpeza.

***Deliberação Nº 825 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo.-----

**IMPLEMENTAÇÃO DA 4.ª FASE DOS TRANSPORTES URBANOS  
TORREJANOS (TUT) – CARVALHAL DA AROEIRA/ ENTRONCAMENTO**

O Sr. Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Projecto social TUT – TRANSPORTES URBANOS TORREJANOS, o primeiro a ser implantado em Portugal ao nível das cidades médias e que tem servido de exemplo para outros municípios, com grande abertura da nossa parte e colaboração, pretende em 2007, iniciar a sua 4ª fase, desta feita a ampliar a sua acção a Carvalhal da Aroeira, Nicho de Rodrigo e Casais Castelos, que não ficara contemplado no circuito de Meia-Via/Riachos. Desde sempre a funcionar contratualmente com a Rodoviária do Tejo, SA, uma vez mais surge uma oportunidade de ampliar a nossa acção com a mesma e desta vez, em condições muito mais benéficas financeiramente para a autarquia, se esta experiência de 3 meses resultar. Este novo circuito será garantido com viaturas da Rodoviária e demais encargos por parte desta. Da parte da autarquia, ficará a responsabilidade de suportar a diferença entre os custos dos bilhetes da Rodoviária e os da nossa tabela dos TUT, desde a periferia até ao núcleo urbano (cidade de Torres Novas).

Os utentes que pretendam prosseguir para a Gare da CP no Entroncamento, pagarão o tarifário da própria Rodoviária, como é óbvio. Como inovador ainda, a ligação diária 9 vezes por dia com intervalos de hora e meia á Estação da CP no Entroncamento e aos restantes lugares assinalados nesta 4ª Fase, desde as 07h10m ás 20h30m, o que nos parece de relevante

importância para muitos municípios. O circuito em referência, com início em Carvalhal da Aroeira, terá paragens ainda e sequencialmente em Nicho de Rodrigues, Sentieiras, Bom Amor, Torres Novas (Hospital Velho), Central de Camionagem, Hospital Rainha Sta. Isabel (via Zona Industrial), Shopping, Nicho de Riachos, Meia-Via (Casal Pote), Meia-Via (Escolas), Botequim, Casais Castelos e finalmente Estação da CP no Entroncamento, com passagem pelo Hospital do Entroncamento, sendo o regresso pelos mesmos locais referidos.

Trata-se de uma experiência para as duas entidades durante 3 meses, com início a 1 de Fevereiro de 2007, experimentando ainda um novo figurino contratual que esperamos resulte para as duas partes e sobretudo para os municípios. Poderá vir a tornar-se numa figura inovadora que venha a contribuir para a melhoria dos transportes públicos no nosso concelho. Em Maio ou Junho próximos traremos a uma reunião de Câmara o resultado desta experiência.”

***Deliberação N.º 826 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a implementação da 4ª fase dos Transportes Urbanos Torrejanos (TUT), de acordo com a proposta em epígrafe. -----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa. -----

**SOCIEDADE COLUMBÓFILA MEIAVIENSE – PEDIDO DE  
SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**

Foi presente uma carta da **Sociedade Columbófila Meieviense**, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de uma viatura para o transporte de pombos correio, tendo em vista a realização de treinos e provas em várias localidades do país, envolvendo as restantes colectividades do concelho com o mesmo fim desportivo.

***Deliberação N.º 827 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 2.500 euros à Sociedade Columbófila Meiaviense, para o fim em vista.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CLUBE DESPORTIVO DE TORRES NOVAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**  
**PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA**

Foi presente uma carta do **Clube Desportivo de Torres Novas**, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de um autocarro destinado ao transporte dos atletas das diversas modalidades daquela associação desportiva.

***Deliberação N.º 828 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 5.000 euros ao Clube Desportivo de Torres Novas para o fim em vista. -----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**ECO-EDIFICA, S.A. – REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 90/06, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N.º 829 (19/12/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota), uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé),

concordar com a realização da operação de cessão de créditos proposta, conforme informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou o seguinte:

“Não posso aceitar que a Câmara relegue o pagamento de dívidas para além da duração deste mandato. Não me parece correcto que ainda em 2006 se esteja a relegar deliberadamente o pagamento de dívidas para lá de 2009. E esta proposta contempla o pagamento da dívida até Dezembro de 2010. Com este procedimento a Câmara pode estar a hipotecar os mandatos futuros, pois duvido que tenha capacidade financeira para manter um plano de pagamentos resultante de todas as cedências de crédito e sucessivos contratos de *factoring* com implicações financeiras mensais muito avultadas.”-----

### **PROTOCOLO DE PATROCÍNIO DA CORRIDA DE SÃO SILVESTRE**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de Patrocínio da Corrida de São Silvestre, a outorgar entre este Município e a empresa Água São Silvestre, conforme documento anexo (Anexo 6).

***Deliberação Nº 830 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta de Protocolo supra referida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **TRANSPORTE ESPECIAL – SITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA E CARÊNCIA ECONÓMICA**

Acerca do assunto em epígrafe, foram presentes as informações do D.C./EBM/GV n.º 86/06 e do DAF/DJA n.º 238/06, que se anexam (Anexos 7 e 8).

***Deliberação N.º 831 (19/12/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar o transporte especial do aluno João Carlos Lopes Batista, de acordo com o procedimento proposto na informação do D.C./EBM/GV n.º 86/06 e com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2006/2007.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9,  
COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 9).-----

Neste momento, o **Sr. Presidente** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra uma munícipe de Riachos, D. Célia Barroca, para solicitar esclarecimentos à Câmara sobre as cartas por si enviadas relativamente aos ruídos provocados pelo estabelecimento sito no rés-do-chão do prédio em que reside, nas quais era solicitada a limitação do horário do mesmo até à meia-noite, de modo a permitir o descanso nocturno dos habitantes do andar superior.

O Sr. Presidente e o Vereador Sr. Lobo Antunes prestaram os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas tendo informado, nomeadamente, que irá ser feita a medição do ruído provocado pelo estabelecimento por uma empresa devidamente credenciada, tendo em vista a resolução da reclamação apresentada pela munícipe. -----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----